

voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **FRANCISCO MARCOS DE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051960-0, com proventos de **R\$ 634,20 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **EDNA MARIA OLIVEIRA SOARES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068640-9, com proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **ALDA MARIA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe B, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051023-8, com os proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a Constituição Federal/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **MARIA ILZA PEREIRA BRITO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “A”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061900-X, com os proventos de **R\$ 810,24 (OITOCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 693

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:01.04.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **MÁRIA DO SOCORRO DIAS DE AGUIAR**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061323-1, com proventos de **R\$ 1.456,31 (HUM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA GERLY LOPES SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe SE, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 048164-5, com os proventos de **R\$ 1.567,70 (HUM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe A, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051182-0, com os proventos de **R\$ 1.172,24 (HUM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, inciso III, alínea “b” em sua redação original c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por tempo de serviço com proventos integrais, a **ESMERALDA DE SOUSA PINTO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 047561-X, com proventos de **R\$ 1.055,48 (HUM MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **JUSTINA MARIA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057140-7, com proventos de **R\$ 1.172,25 (HUM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais - Emenda Constitucional nº 41/03, a **MÁRIA LÍDIA PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062373-3, com proventos de **R\$ 1.397,86 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:04.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - Emenda Constitucional nº 41/03, a **ELVIRA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050563-3, com proventos de **R\$ 1.449,41 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, a **MARIA JUNIA VIEIRA SANTIAGO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050467-0, com proventos de **R\$ 491,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **MARIA DE LOURDES CASTRO DE ARAGÃO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057846-X, com proventos de **R\$ 1.237,55 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIA RODRIGUES DE SALES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 065997-5, com proventos de **R\$ 655,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.04.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LÚCIA GONÇALVES RAMOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068750-2, com os proventos de **R\$ 1.227,55 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:03.04.08

PORTARIA – **RESOLVE**, tornar sem efeito a portaria nº 21000-360-GB-DUGP, datada de 31/05/05, que CONCEDEU, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a **MARIA LÚCIA GONÇALVES RAMOS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VI**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068750-2, com os proventos de **R\$ 870,39 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:24.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, DECLARAR, aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **ELOAH SOUSA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, matrícula do contracheque nº 005713-4, com proventos de **R\$ 315,95 (TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:27.03.08

PORTARIA – **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOÃO FERREIRA ALVES**, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe III, Referência “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, matrícula do contracheque nº 038299-0, com proventos de **R\$ 1.019,87 (HUM MIL, DEZENOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.